



Ref. Projeto de Lei Nº 101/2024

Publicação: Jornal _____

Edição: Data:

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo

LEI Nº 2836/2024

DÁ NOME DE JOSÉ DE CARVALHO
SCHUELER A UMA RUA NESTE
MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou a seguinte

LEI

Art. 1º – Fica denominada de JOSÉ DE CARVALHO SCHUELER a Rua B no Loteamento Boa Vista (Croma), cujo código de logradouro corresponde a 13/372-4.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 09 de dezembro de 2024.

Ronaldo de Souza Rosa
Presidente do Poder Legislativo

Autoria: Vereador Ronaldo de Souza Rosa